

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Centro Universitário Unifanor-Wyden, como intervenientes a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria-Geral de Justiça; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24.10.2026 e término em 24.10.2028, o Termo de Cooperação que tem por objetivo a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR-WYDEN, Campus Dunas, doravante denominados CEJUSC/ UNIFANOR WYDEN com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8512234-33.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Junior, Geam Carles Mendes dos Santos, Herbet Gonçalves Santos e Sâmia Costa Farias.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176721> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00450/2026****Edição: 3849****Disponibilização: 28/08/2026 às 15h58m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A.; **OBJETO:** reajustar em aproximadamente 4,641330%, de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no período de julho de 2025 a junho de 2026, o Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à necessidade de deslocamento de magistrados, servidores, colaboradores e apoio logístico na demanda de pequenas cargas do Poder Judiciário, passando o valor anual do contrato de R\$ 223.699,68 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para os atuais R\$ 234.082,32 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), retroagindo os valores a 1º de julho de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8519596-18.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.